

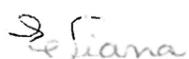


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2016.

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis às 13horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de retificar o julgamento dos envelopes nº 01/Habilitação, realizado no dia vinte de maio de dois mil e dezesseis, da Licitação Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2016 que tem por objeto a contratação de serviços na área de consultoria e perícia nos processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários desta Municipalidade, visando à análise dos respectivos processos, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos com emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos, conforme discriminado no respectivo edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, a Comissão realiza nova análise dos índices dos balanços patrimoniais apresentados pelas licitantes na fase de habilitação do certame e constata que a empresa ICAP – INSTITUTO CATARINENSE DE CONSULTORIA, ARBITRAMENTO, AUDITORIA E PERÍCIA, não atingiu os índices mínimos, exigidos no subitem 3.4.1 do Edital licitatório. Desta forma, a Comissão declara INABILITADA a empresa retro citada, por descumprimento também neste subitem. Salientamos que os demais julgamentos permanecem inalterados. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do processo. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 14h05min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


Enilce Maris da Silva Viana


Léia Conceição Nunes


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira